

CONSELHO ESCOLAR DA EMEF RAIMUNDO NOGUEIRA DA COSTA
CNPJ: 49.437.831/0001-14
ENDEREÇO: RUA ESTEVÃO ALVES, Nº 156 - PAJUÇARA – MARACANAÚ - CEARÁ
E-MAIL: EMEFRNOGUEIRA_SEDUC@MARACANAU.CE.GOV.BR
FONE: 3383-3841
PROCESSO Nº: 06/2026

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO

O Conselho Escolar da EMEF Raimundo Nogueira da Costa torna público que realizará Processo Simplificado para aquisição de material higiene e limpeza, conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021 bem como ao Regulamento 01/2025 da Congregação dos Conselhos Escolares das Escolas da Rede Municipal de Maracanaú, a ser custeado com recursos do Programa de Autonomia Escolar – PAE.

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar da EMEF Raimundo Nogueira da Costa no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) CND emitida pelo município domiciliado;
- c) CRF – Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011.
- g) Certidão da Controladoria Geral da União; e
- h) Certidão do Tribunal de Contas da União (Certidão Negativa de Licitantes Inidôneos).

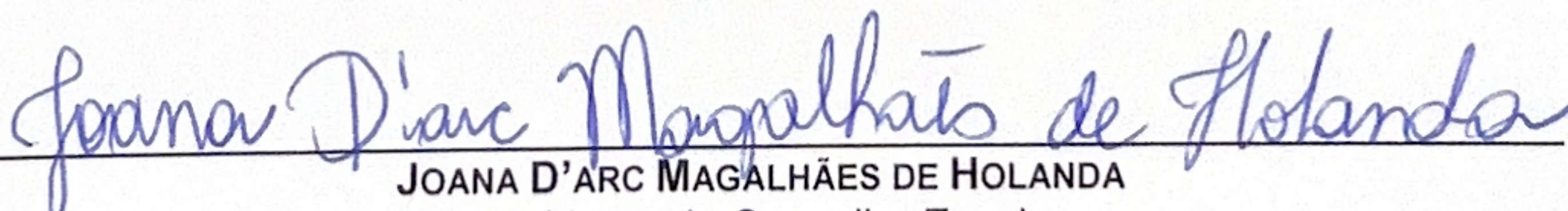
Não poderão participar do processo simplificado:

- Fornecedores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;
- Possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
- Fornecedores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;

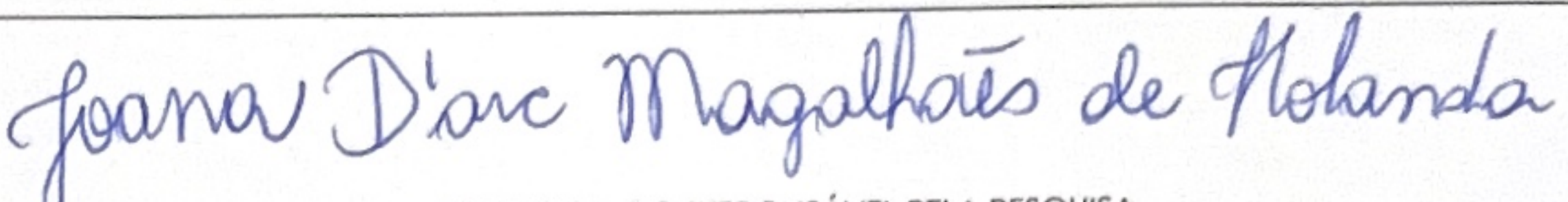
O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço por item.

O resultado do julgamento(consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.

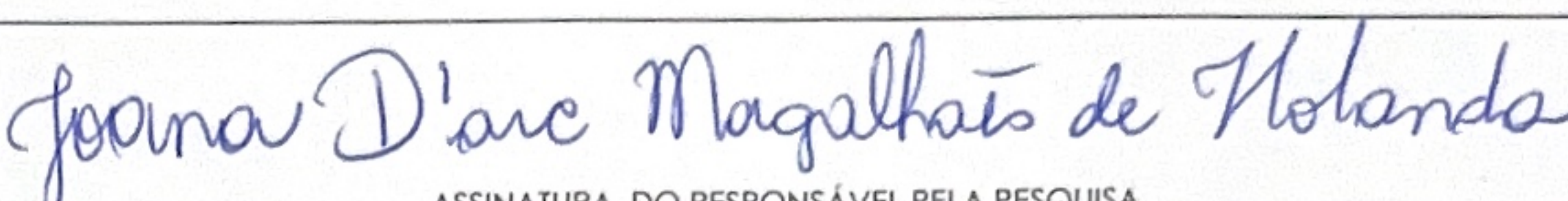
Maracanaú, 09 de fevereiro de 2026.


JOANA D'ARC MAGALHÃES DE HOLANDA
Presidente do Conselho Escolar

PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR - PAE

1	PESQUISA Nº: 06 / 2026																																																																		
2	CONSELHO ESCOLAR DA EMEF RAIMUNDO NOGUEIRA DA COSTA																																																																		
3	Nº DO CNPJ: 49.437.831/0001-14																																																																		
4	ENDEREÇO: RUA ESTEVÃO ALVES, 156 – PAJUÇARA – CEP: 61932-300																																																																		
5	MARACANAÚ: 09 / 02 / 2026																																																																		
 ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA																																																																			
6	SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 12 / 02 / 2026 OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO																																																																		
7	BENS MATERIAIS/SERVIÇOS <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th style="width: 5%;">7.1-Nº</th> <th style="width: 45%;">7.2-DISCRIMINAÇÃO</th> <th style="width: 10%;">7.3-UNIDADE</th> <th style="width: 10%;">7.4-QUANT.</th> <th style="width: 15%;">7.5-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$)</th> <th style="width: 15%;">7.6-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>01</td> <td>DESODORIZADOR DE AMBIENTES 360ML – FRAGRÂNCIA: LAVANDA – CX C/12</td> <td>CX</td> <td>01</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>02</td> <td>PANO DE MICROFIBRA – PCT C/03</td> <td>PCT</td> <td>06</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>03</td> <td>SACO DE LIXO 60L REFORÇADO – FARDOS C/ 5KG</td> <td>FARDOS</td> <td>05</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>04</td> <td>SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE 50cm x 80cm – FARDOS C/ 5KG</td> <td>FARDOS</td> <td>05</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>05</td> <td>VASSOURA DE NYLON MACIO (BASE RETA) COM CABO ROSQUEÁVEL</td> <td>UND</td> <td>10</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>06</td> <td>ÁGUA SANITÁRIA 1L – CX C/12 UND</td> <td>CX</td> <td>04</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>07</td> <td>ÁGUA SANITÁRIA 5 LITROS</td> <td>UND</td> <td>10</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>08</td> <td>PANO DE CHÃO 40cm x 58cm – PCT C/03 UND</td> <td>PCT</td> <td>07</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>09</td> <td>RODO PLÁSTICO 40cm COM CABO ROSQUEÁVEL</td> <td>UND</td> <td>05</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td colspan="5">7.7-SUBTOTAL: (R\$):</td> <td></td> </tr> </tbody> </table>	7.1-Nº	7.2-DISCRIMINAÇÃO	7.3-UNIDADE	7.4-QUANT.	7.5-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$)	7.6-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)	01	DESODORIZADOR DE AMBIENTES 360ML – FRAGRÂNCIA: LAVANDA – CX C/12	CX	01			02	PANO DE MICROFIBRA – PCT C/03	PCT	06			03	SACO DE LIXO 60L REFORÇADO – FARDOS C/ 5KG	FARDOS	05			04	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE 50cm x 80cm – FARDOS C/ 5KG	FARDOS	05			05	VASSOURA DE NYLON MACIO (BASE RETA) COM CABO ROSQUEÁVEL	UND	10			06	ÁGUA SANITÁRIA 1L – CX C/12 UND	CX	04			07	ÁGUA SANITÁRIA 5 LITROS	UND	10			08	PANO DE CHÃO 40cm x 58cm – PCT C/03 UND	PCT	07			09	RODO PLÁSTICO 40cm COM CABO ROSQUEÁVEL	UND	05			7.7-SUBTOTAL: (R\$):					
7.1-Nº	7.2-DISCRIMINAÇÃO	7.3-UNIDADE	7.4-QUANT.	7.5-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$)	7.6-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)																																																														
01	DESODORIZADOR DE AMBIENTES 360ML – FRAGRÂNCIA: LAVANDA – CX C/12	CX	01																																																																
02	PANO DE MICROFIBRA – PCT C/03	PCT	06																																																																
03	SACO DE LIXO 60L REFORÇADO – FARDOS C/ 5KG	FARDOS	05																																																																
04	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE 50cm x 80cm – FARDOS C/ 5KG	FARDOS	05																																																																
05	VASSOURA DE NYLON MACIO (BASE RETA) COM CABO ROSQUEÁVEL	UND	10																																																																
06	ÁGUA SANITÁRIA 1L – CX C/12 UND	CX	04																																																																
07	ÁGUA SANITÁRIA 5 LITROS	UND	10																																																																
08	PANO DE CHÃO 40cm x 58cm – PCT C/03 UND	PCT	07																																																																
09	RODO PLÁSTICO 40cm COM CABO ROSQUEÁVEL	UND	05																																																																
7.7-SUBTOTAL: (R\$):																																																																			
DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTE CONDIÇÕES: A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS; B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO; C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE 8 08 DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.																																																																			
9	NOME DO PROPONENTE:																																																																		
10	ENDEREÇO:																																																																		
11	CPF ou CGC:																																																																		
12	RG:																																																																		
13	ASSINATURA DO PROPONENTE:																																																																		

PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR – PAE

1	PESQUISA Nº: 06 / 2026																																																						
2	CONSELHO ESCOLAR DA EMEF RAIMUNDO NOGUEIRA DA COSTA																																																						
3	Nº DO CNPJ: 49.437.831/0001-14																																																						
4	ENDEREÇO: RUA ESTEVÃO ALVES, 156 – PAJUÇARA – CEP: 61932-300																																																						
5	MARACANAÚ: 09 / 02 / 2026																																																						
5	 ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA																																																						
6	SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 12 / 02 / 2026 OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO																																																						
7	BENS MATERIAIS/SERVIÇOS <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th style="width: 5%;">7.1-Nº</th> <th style="width: 45%;">7.2-DISCRIMINAÇÃO</th> <th style="width: 10%;">7.3-UNIDADE</th> <th style="width: 10%;">7.4-QUANT.</th> <th style="width: 15%;">7.5-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$)</th> <th style="width: 25%;">7.6-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td style="text-align: center;">10</td> <td>CABO EXTENSOR DE 1,60M PARA RODOS E VASSOURAS – COR: TIFANNY</td> <td style="text-align: center;">UND</td> <td style="text-align: center;">01</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td style="text-align: center;">11</td> <td>PANO MULTIUSO 20cm X 240M – ROLO C/ 600 UND</td> <td style="text-align: center;">ROLO</td> <td style="text-align: center;">01</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td style="text-align: center;">12</td> <td>TOUCA DE NYLON PRETA - TIPO REDINHA - DESCARTÁVEL – PCT C/ 100 UND</td> <td style="text-align: center;">PCT</td> <td style="text-align: center;">04</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td style="text-align: center;">13</td> <td>FARDO DE PAPEL HIGIÊNICO – FOLHA SIMPLES – FARDO C/ 64 ROLOS</td> <td style="text-align: center;">FARDO</td> <td style="text-align: center;">07</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td style="text-align: center;">14</td> <td>FLANELA 28cm X 38 cm – PCT C/ 3 UND</td> <td style="text-align: center;">PCT</td> <td style="text-align: center;">04</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td style="text-align: center;">15</td> <td>DETERGENTE LAVA LOUÇAS LÍQUIDO 500ml – FRAGRÂNCIA: NEUTRO – CX C/ 24 UND</td> <td style="text-align: center;">CX</td> <td style="text-align: center;">04</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td style="text-align: center;">16</td> <td>ESPONJA MULTIUSO DUPLA FACE 110MM X 75MM X 20MM – CX C/100 UND</td> <td style="text-align: center;">CX</td> <td style="text-align: center;">01</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td colspan="5">7.7-SUBTOTAL: (R\$):</td> <td></td> </tr> </tbody> </table>	7.1-Nº	7.2-DISCRIMINAÇÃO	7.3-UNIDADE	7.4-QUANT.	7.5-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$)	7.6-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)	10	CABO EXTENSOR DE 1,60M PARA RODOS E VASSOURAS – COR: TIFANNY	UND	01			11	PANO MULTIUSO 20cm X 240M – ROLO C/ 600 UND	ROLO	01			12	TOUCA DE NYLON PRETA - TIPO REDINHA - DESCARTÁVEL – PCT C/ 100 UND	PCT	04			13	FARDO DE PAPEL HIGIÊNICO – FOLHA SIMPLES – FARDO C/ 64 ROLOS	FARDO	07			14	FLANELA 28cm X 38 cm – PCT C/ 3 UND	PCT	04			15	DETERGENTE LAVA LOUÇAS LÍQUIDO 500ml – FRAGRÂNCIA: NEUTRO – CX C/ 24 UND	CX	04			16	ESPONJA MULTIUSO DUPLA FACE 110MM X 75MM X 20MM – CX C/100 UND	CX	01			7.7-SUBTOTAL: (R\$):					
7.1-Nº	7.2-DISCRIMINAÇÃO	7.3-UNIDADE	7.4-QUANT.	7.5-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$)	7.6-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)																																																		
10	CABO EXTENSOR DE 1,60M PARA RODOS E VASSOURAS – COR: TIFANNY	UND	01																																																				
11	PANO MULTIUSO 20cm X 240M – ROLO C/ 600 UND	ROLO	01																																																				
12	TOUCA DE NYLON PRETA - TIPO REDINHA - DESCARTÁVEL – PCT C/ 100 UND	PCT	04																																																				
13	FARDO DE PAPEL HIGIÊNICO – FOLHA SIMPLES – FARDO C/ 64 ROLOS	FARDO	07																																																				
14	FLANELA 28cm X 38 cm – PCT C/ 3 UND	PCT	04																																																				
15	DETERGENTE LAVA LOUÇAS LÍQUIDO 500ml – FRAGRÂNCIA: NEUTRO – CX C/ 24 UND	CX	04																																																				
16	ESPONJA MULTIUSO DUPLA FACE 110MM X 75MM X 20MM – CX C/100 UND	CX	01																																																				
7.7-SUBTOTAL: (R\$):																																																							
DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTE CONDIÇÕES: A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS; B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO; C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE 8 08 DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.																																																							
9	NOME DO PROPONENTE:																																																						
10	ENDEREÇO:																																																						
11	CPF OU CGC:																																																						
12	RG:																																																						
13	ASSINATURA DO PROPONENTE:																																																						

PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR – PAE

1	PESQUISA Nº: 06 / 2026																																		
2	CONSELHO ESCOLAR DA EMEF RAIMUNDO NOGUEIRA DA COSTA																																		
3	Nº DO CNPJ: 49.437.831/0001-14																																		
4	ENDEREÇO: RUA ESTEVÃO ALVES, 156 – PAJUÇARA – CEP: 61932-300																																		
5	MARACANAÚ: 09 / 02 / 2026																																		
	 ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA																																		
6	SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 12 / 02 / 2026 OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO																																		
7	BENS MATERIAIS/SERVIÇOS																																		
	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th style="width: 5%;">7.1-Nº</th> <th style="width: 45%;">7.2-DISCRIMINAÇÃO</th> <th style="width: 10%;">7.3-UNIDADE</th> <th style="width: 10%;">7.4-QUANT.</th> <th style="width: 15%;">7.5-PREÇO UNIT. DO ÍTEM (R\$)</th> <th style="width: 25%;">7.6-PREÇO TOTAL DO ÍTEM (R\$)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td rowspan="3" style="text-align: center; vertical-align: middle;">QUADRO 1</td> <td>17</td> <td>SABÃO EM BARRA 900G NEUTRO– PCT C/ 5 UND</td> <td>PCT</td> <td>03</td> <td></td> </tr> <tr> <td>18</td> <td>DESINFETANTE – FRAGRÂNCIA: LAVANDA - GL/ 5L</td> <td>UND</td> <td>07</td> <td></td> </tr> <tr> <td>19</td> <td>ESPONJA FIBRAÇO – 125mm x 87mm x 20mm</td> <td>UND</td> <td>05</td> <td></td> </tr> <tr> <td colspan="5">7.7 – SUBTOTAL: (R\$):</td> <td></td> </tr> <tr> <td colspan="5">7.8 -PREÇO TOTAL: (R\$):</td> <td></td> </tr> </tbody> </table>	7.1-Nº	7.2-DISCRIMINAÇÃO	7.3-UNIDADE	7.4-QUANT.	7.5-PREÇO UNIT. DO ÍTEM (R\$)	7.6-PREÇO TOTAL DO ÍTEM (R\$)	QUADRO 1	17	SABÃO EM BARRA 900G NEUTRO– PCT C/ 5 UND	PCT	03		18	DESINFETANTE – FRAGRÂNCIA: LAVANDA - GL/ 5L	UND	07		19	ESPONJA FIBRAÇO – 125mm x 87mm x 20mm	UND	05		7.7 – SUBTOTAL: (R\$):						7.8 -PREÇO TOTAL: (R\$):					
7.1-Nº	7.2-DISCRIMINAÇÃO	7.3-UNIDADE	7.4-QUANT.	7.5-PREÇO UNIT. DO ÍTEM (R\$)	7.6-PREÇO TOTAL DO ÍTEM (R\$)																														
QUADRO 1	17	SABÃO EM BARRA 900G NEUTRO– PCT C/ 5 UND	PCT	03																															
	18	DESINFETANTE – FRAGRÂNCIA: LAVANDA - GL/ 5L	UND	07																															
	19	ESPONJA FIBRAÇO – 125mm x 87mm x 20mm	UND	05																															
7.7 – SUBTOTAL: (R\$):																																			
7.8 -PREÇO TOTAL: (R\$):																																			
DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTEs CONDIÇÕES: A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS; B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO; C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE 8 08 DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.																																			
9	NOME DO PROPONENTE:																																		
10	ENDEREÇO:																																		
11	CPF OU CGC:																																		
12	RG:																																		
13	ASSINATURA DO PROPONENTE:																																		